



Município de Águas da Prata

PORTARIA Nº 4.252 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 233, parágrafo único da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

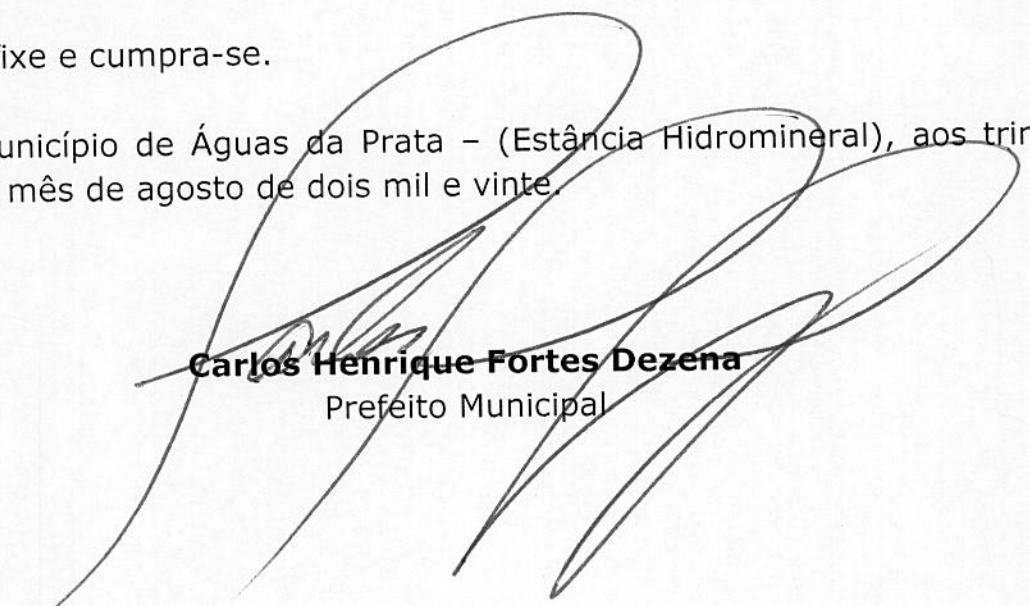
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para o encerramento do processo administrativo disciplinar nº 348/2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 19 de agosto de 2020.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal